



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI N° 757, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Plano Plurianual - PPA do município de Crisópolis - Estado da Bahia para o quadriênio 2022- 2025.



LEI N° 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS,ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



PPA

Plano Plurianual

2022 - 2025





PLANO PLURIANUAL

2022 - 2025

Crisópolis – 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000





GOVERNO MUNICIPAL

Leandro Dantas de Jesus Costa

Prefeito

Maria Dinalva de Oliveira da Silva

Vice-Prefeita

Dionilson Sena
Controlador Geral do Município

Edson Jorge Dantas Aquino
Secretário Municipal da Administração

Andreia Francisca Dantas da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Anderson dos Santos Costa
Secretário Municipal de Assistência Social

Junior Gabriel de Santana
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e
Serviços Públicos

Maurício Vitor Santos de Jesus
Procuradoria Geral do Município

Emerson de Souza Dantas
Secretário Municipal da Fazenda

Islaine dos Santos Faustino de Oliveira
Secretária Municipal da Saúde

José Caldas Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura e Meio Ambiente



Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

SUMÁRIO

Apresentação

Processo de Participação Popular

Contextualização

Informações Complementares

Texto do Projeto

Anexo I - Visão Estratégica, Eixos Estratégicos e Programas.

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas.

Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022.





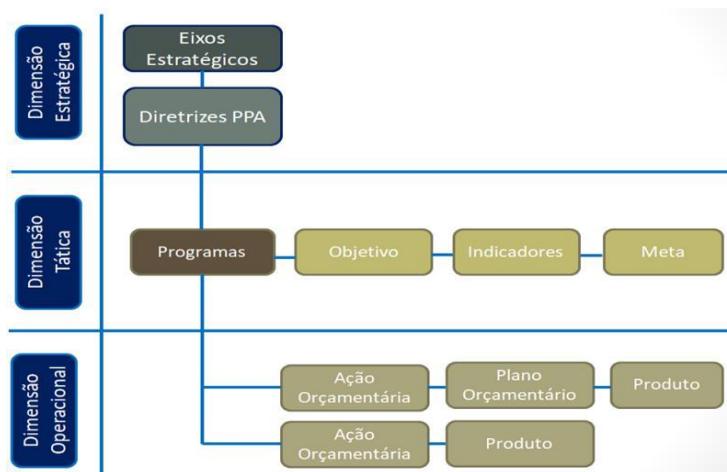
Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

APRESENTAÇÃO

A programação do Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025 decorre da legitimação, transcorrida no processo eleitoral de 2020, das ideias, propostas, estratégias e prioridades apresentadas nos debates realizados com a população municipal e que integraram o programa de governo arquivado na Justiça Eleitoral. Também, destaca-se que a conjuntura nacional, estadual e local, bem como a dinâmica das ações e da interlocução com a sociedade produzem os insumos para elaboração, discussão e aprovação deste instrumento de planejamento da administração pública estabelecida na Constituição Federal.

De acordo com o previsto no artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) contém as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um horizonte temporal de quatro anos. Neste plano é sintetizado não apenas o pensamento do executivo municipal legitimado no processo eleitoral, mas dos atores sociais envolvidos na participação popular e de diversos grupos de partes interessadas.

Assim, o Plano Plurianual é um documento técnico e político, uma vez que a sua implementação depende de arranjos institucionais que se dão no âmbito governamental do Município, envolvendo, também, o setor produtivo privado e os movimentos sociais. Nesta percepção o plano reúne as escolhas da Administração Municipal para atender a sociedade, indicando os meios para a implementação das políticas públicas e orientando taticamente a ação governamental para a consecução dos objetivos pretendidos. Este instrumento de planejamento, na sua dimensão tática, fortalece os elos do planejamento governamental conectando os níveis estratégico e operacional, conforme demonstrado na figura a seguir, exigindo um modelo conceitual adequado a partir de diretrizes norteadoras claras.





Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

Na construção do PPA 2022 – 2025 buscou representar a visão do futuro para o município e a ela foram associados eixos estratégicos que expressam o direcionamento de programação das ações de governo agrupadas em programas. Nesta percepção definiu-se “Crisópolis: Juntos Construiremos Uma Nova História” como visão de futuro, por expressar o pensamento governamental de investir em ações que potencializem o desenvolvimento social e econômico do município, através de intensivo trabalho de recuperação da infraestrutura urbana e rural, possibilitando aos municípios mais qualidade de vida.

Neste contexto, foram estabelecidos 04 (quatro) eixos estratégicos e a eles associados 15 (quatorze) programas que expressam os objetivos, metas, indicados e iniciativas que nortearam o estabelecimento das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação dos projetos e atividades na Lei Orçamentária Anual.



O Plano Plurianual elaborado, para vigorar nos próximos quatro anos, mantém incorporada a filosofia da gestão por programas articulando os meios necessários para viabilizar a trajetória das metas definidas para os objetivos e alcance dos resultados pretendidos.



Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Na elaboração do Plano Plurianual 2022 – 2025 buscou-se estabelecer um processo democrático que se respalda na participação social, através da realização de escutas públicas diretas em audiências públicas e questionário disponibilizado na internet com enquete estruturada a partir dos Eixos Estratégicos. A pesquisa objetivou identificar as prioridades desejadas pela população nas áreas de agricultura e meio ambiente, assistência social, cultura, desenvolvimento econômico, educação, esporte e lazer, infraestrutura, saúde e serviços públicos.





Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

CONTEXTUALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO¹

Localizada no Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano, Crisópolis foi criada pela Lei Estadual nº 1638 de 12/03/1962. O Município é formado por 02 distritos: Crisópolis e Buril.

Está localizada a uma altitude média de 149 m acima do nível do mar e caracteriza-se pelo clima subúmido a seco, subúmido a seco e úmido. Faz divisa com os municípios de Itapicuru, Rio Real, Acajutiba, Aporá e Olindina.

De acordo com Censo Demográfico 2010, Crisópolis possuía 20.046 habitantes, sendo o 168º município em termos de população do estado. Sua densidade demográfica era de 32,99 hab/km². Em relação à situação do domicílio, 8.612 habitantes residiam em áreas urbanas e 11.434 habitantes residiam em domicílios rurais, perfazendo um grau de urbanização de 43,0%. Na decomposição por gênero, a população era majoritariamente do sexo masculino, ou seja, em números absolutos eram 9.810 habitantes do gênero feminino e 10.236 do sexo masculino.

Para o ano de 2020, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Crisópolis conta com uma população de 21.163 habitantes.



POPULACAO ESTIMADA 2020	POPULACAO 2010	Área da unidade territorial 2020 (km ²)	Densidade demográfica 2010(hab/km ²)
21.163	20.046	636,609	32,99

Fonte: IBGE

¹ Fonte: http://www.sei.ba.gov.br/site/resumos/notas/2909604_NOTA.pdf



Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

EDUCAÇÃO

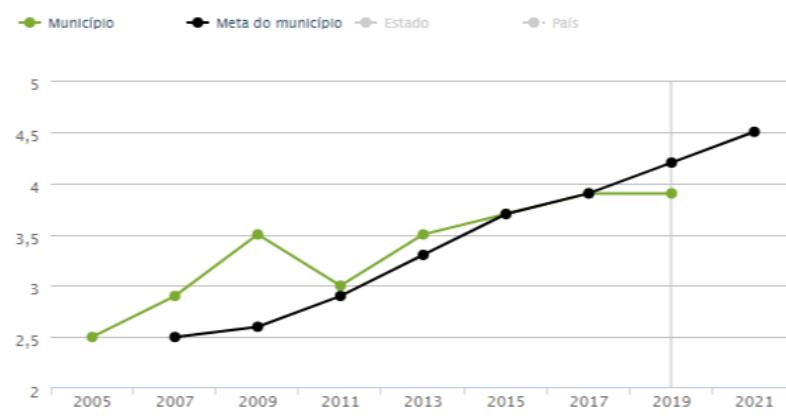
De acordo com as informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em relação ao nível educacional, em 2019, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública da cidade tiveram nota média de 4,9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais do ensino fundamental, essa nota foi de 3,9. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 151 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 155 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96,1% em 2010. Isso posicionava o município em 337 de 417 dentre as cidades do estado e em 4499 de 5570 dentre as cidades do Brasil.²

Evolução IDEB



Fonte: QEdú.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

Séries Finais



Fonte: QEdú.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

²Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/crisopolis/panorama>



Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

No tocante a taxas de rendimento, preenchimento ou não dos requisitos de aproveitamento e frequência dos alunos ao final de um ano letivo, são formuladas a partir das taxas de aprovação, reprovação e abandono. Conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a aproveitamento da rede escolar municipal teve os seguintes resultados.

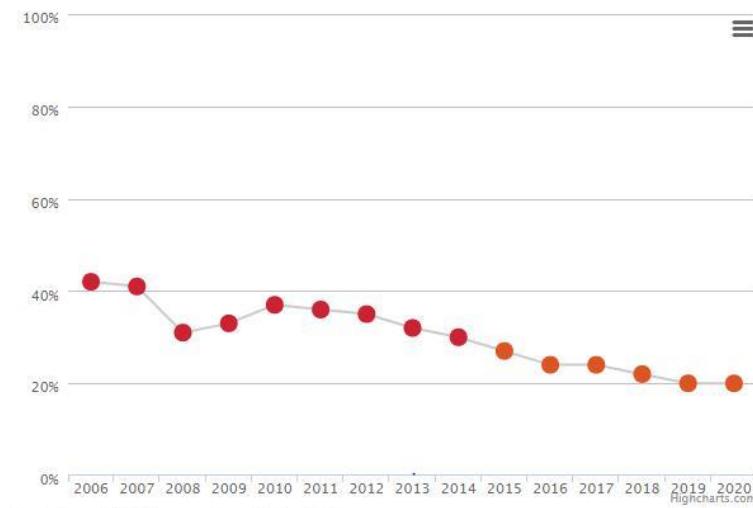
Taxas de Rendimento Escolar (2020)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 1.421 aprovações
Anos Finais	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-

Fonte: <https://qedu.org.br/cidade/5134-crisopolis/taxas-rendimento/rede-municipal/rural-e-urbana?year=2020>

A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. A diretriz nacional é que a criança ingresse no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. As estatísticas divulgadas pelo INEP e coletadas no site qEdu (<https://qedu.org.br/sobre>) revelam a seguinte posição municipal.

Distorção Idade-Série





Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

SAÚDE

O Município de Crisópolis apresenta incidência de algumas enfermidades e danos à saúde passíveis de serem controlados, na medida em que haja eficácia e resolutividade na rede assistencial. A tabela a seguir demonstra alguns dos indicadores mais recentes divulgados pelo Observatório Baiano de Regionalização.

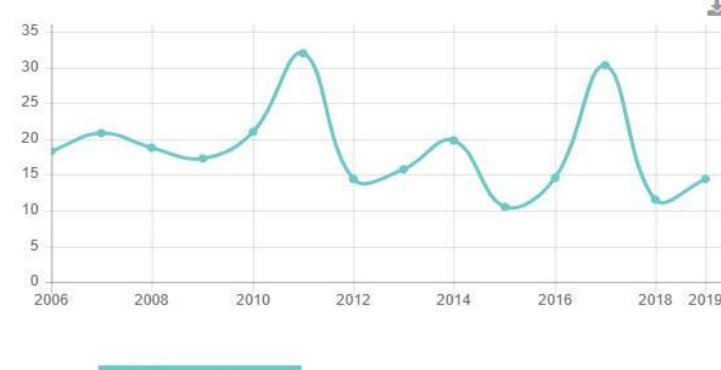
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Data	Referência Índice Apurado
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	30/11/2020	63,26
Gravidez na Adolescência (10 a 19 anos)	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2019	16,7
Cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	67,88
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	98,09
Taxa de Mortalidade Infantil	Observatório Baiano	Quantidade	31/12/2019	3

Fonte: <https://obr.saude.ba.gov.br>

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14,35 para 1.000 nascidos vivos em 2019, conforme IBGE fazendo com que o município ocupasse a posição 217º no ranking estadual.

Taxa de mortalidade infantil (Unidade: óbitos por mil nascidos vivos)

pesquisa



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/crisopolis/pesquisa/39/30279?tipo=grafico>

HABITAÇÃO

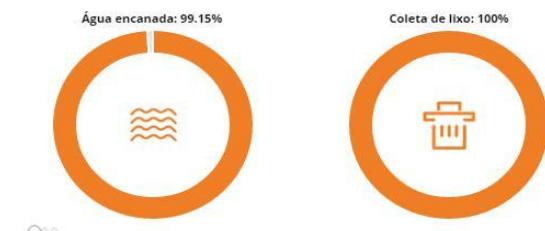
De acordo com informações disponíveis no Altas Brasil (www.atlasbrasil.org.br) as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, houve crescimento no percentual da população residente em domicílios com abastecimento de água, abarcando, em 2017, 99,15%.



Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

No percentual da população em domicílios com coleta de resíduos sólidos, destaca-se que houve crescimento no período, alcançando 100,00% da população em 2017.

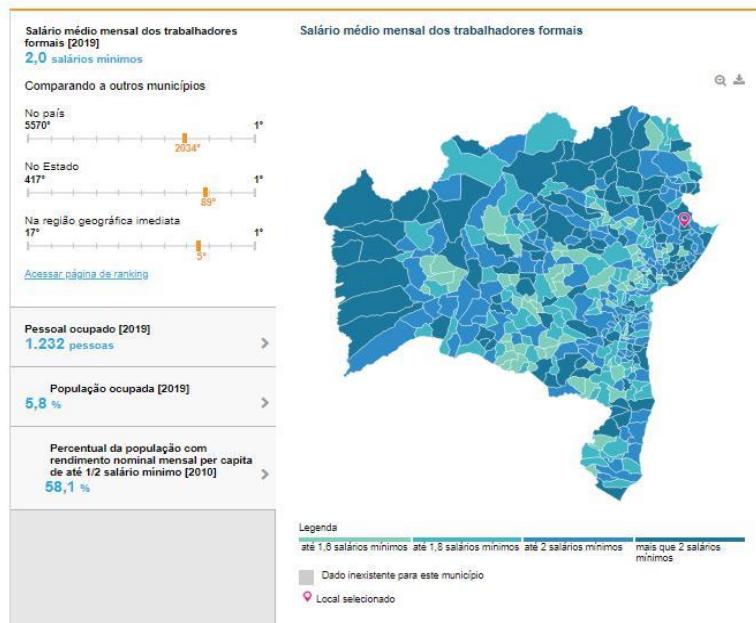
Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município - Crisópolis/BA - 2017



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: SNIS (2017).

TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 89 de 417 e 341 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 5000 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 58,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 11 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 128 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/crisopolis/panorama>



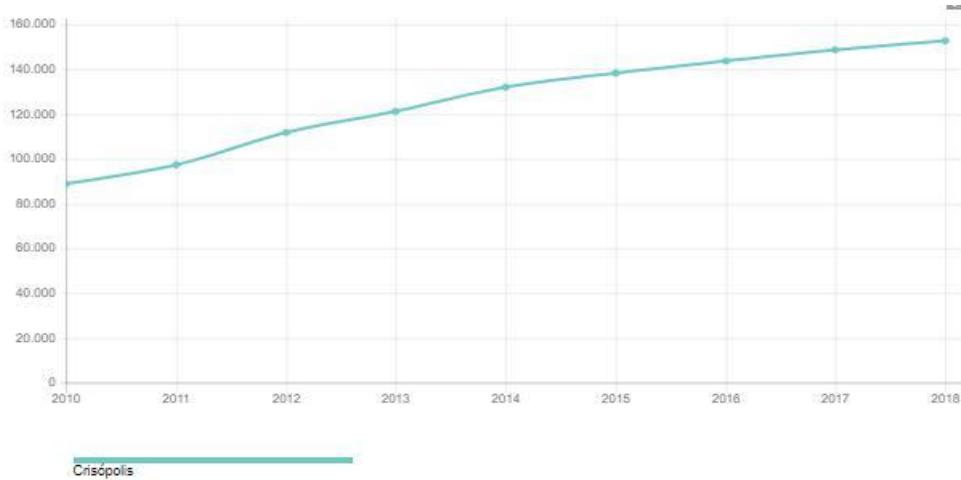
Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

ECONOMIA

Em 2018 o (PIB) municipal calculado pelo foi de R\$152,7 milhões que no conjunto do Estado da Bahia, colocava Crisópolis na 211^a colocação entre os 417 municípios baianos.

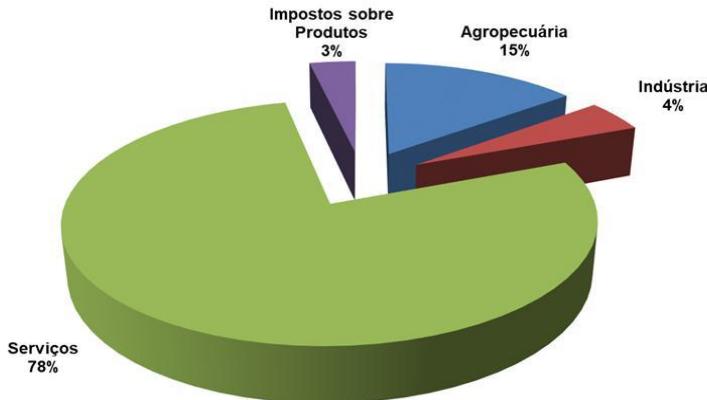
De toda riqueza produzida no município, no ano de 2018, 78% era proveniente do setor de comércio e serviços. O setor industrial respondia por 4% do Valor Agregado Bruto (VAB), e o setor primário (agropecuária), foi responsável por 15% do VAB do município de Crisópolis.

Evolução do Produto Interno Bruto



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/crisopolis/pesquisa/38/46996?tipo=grafico&indicador=47001>

Composição do Produto Interno Bruto (PIB) - 2018



Fonte: https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=561&Itemid=335



Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

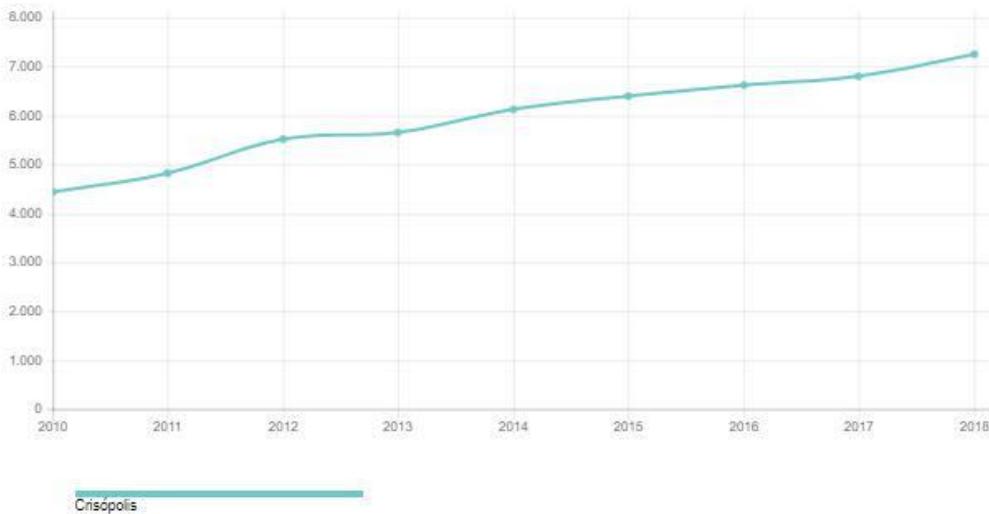
O histórico da evolução do PIB Municipal evidencia um decréscimo da economia no período medido de 2015 a 2018, fazendo com que perdesse 07 posições no ranking estadual e 167 posições no ranking nacional.

Ano	Posição no Ranking	
	Bahia	Brasil
2015	204 ^a	2963 ^a
2016	213 ^a	3065 ^a
2017	207 ^a	3085 ^a
2018	211 ^a	3130 ^a

Fonte: cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/crisopolis/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&ano=2018

Em 2018, dados do IBGE, o PIB per capita foi de R\$ 7.257,53, comparando com outros municípios do país, ficou na posição de 5180^a de 5570^a, do Estado na posição de 325^a de 417^a.

Evolução do PIB per capita



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/crisopolis/pesquisa/38/46996?tipo=grafico&indicador=47001>

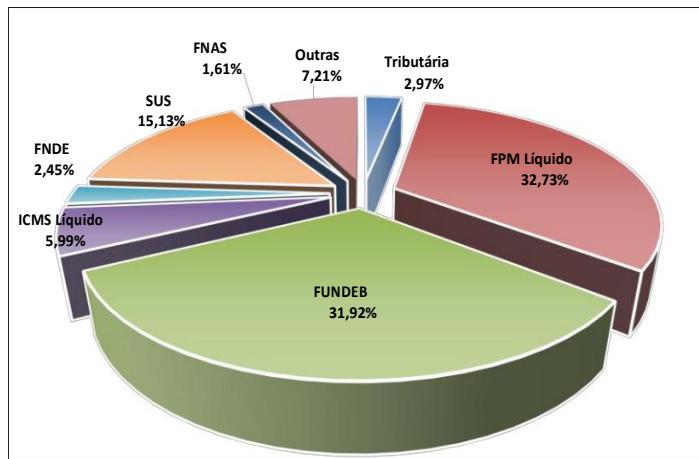


Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

FINANÇAS PÚBLICAS

A origem dos recursos orçamentários concentra-se nos valores recebidos por meio das transferências governamentais constitucionais e legais dos governos estadual e federal. Dentre os repasses constitucionais e legais aportados ao município de Crisópolis destaca-se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

(FUNDEB) que somados representam 64,65% do total da receita orçamentária do ano de 2020.



Fonte: https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=561&Itemid=335



Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Alinhada a matriz de planejamento adotada pelo Governo Federal e pelo Estado da Bahia a proposta do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022 – 2025 foi concebida com base em uma dimensão estratégica, composta por uma visão de futuro e eixos estratégicos que precedem e orientam a elaboração dos Programas Temáticos.

■ Eixo Estratégico: Poder Legislativo

- Legislativo Atuante

■ Eixo Estratégico: Gestão Democrática, Inovadora E Participativa

- Gestão Das Finanças Públicas
- Apoio Administrativo e Operacional
- Desenvolvimento Da Ciências, Tecnologia e Inovação
- Crisópolis: Uma Gestão Mais Moderna E Eficiente

■ Eixo Estratégico: Inclusão Social e Afirmiação de Direitos

- Crisópolis, Promovendo Saúde
- Cultura é História
- Educação, Passaporte para o Futuro
- Equidade Social e Redução da Pobreza
- Criança e Adolescente O Futuro do País
- Dignidade na Minha Morada
- Esporte e Lazer Como Forma de Inclusão Social

■ Eixo Estratégico: Sustentabilidade, Desenvolvimento E Planejamento Urbano

- Crisópolis Promovendo Desenvolvimento Urbano
- Desenvolvimento Agrícola E Preservação Do Meio Ambiente De Crisópolis
- Crisópolis Promovendo Desenvolvimento Econômico





Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

LEI Nº 757, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Plano Plurianual - PPA do município de Crisópolis - Estado da Bahia para o quadriênio 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do município de Crisópolis - Estado da Bahia, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada, conforme o disposto no inciso I do caput e no § 1º, ambos do art. 165 da Constituição do Federal e disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022 – 2025 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - Os eixos estratégicos do PPA 2022 – 2025 estão especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 5º - O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

I – Programa Temático: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta e iniciativas;

II – Programa de Gestão: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas Temáticos, relacionadas à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022 – 2025 os programas destinados exclusivamente às operações especiais.



Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos.

§ 1º - O Objetivo expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados pretendidos pela intervenção governamental e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º - Os Indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao Programa Temático, captando as consequências dos objetivos alcançados e auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.

Art. 7º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituído por esta Lei, conforme especificado em seus Anexos.

Art. 8º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites para programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

Art. 9º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

§ 1º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os seus anexos integrarão a Lei Orçamentária Anual, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.

§ 2º - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, objetivos e metas.

Art. 10 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.



Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharam em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 11 - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I: Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas
- II – Anexo II: Detalhamento dos Programas Temáticos e de Gestão
- III – Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, em 15 de dezembro de 2021.

Leandro Dantas de Jesus Costa
Prefeito

Maria Dinalva de Oliveira da Silva
Vice-Prefeita

Dionilson Sena
Controlador Geral do Município

Edson Jorge Dantas Aquino
Secretário Municipal da Administração

Andreia Francisca Dantas da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Anderson dos Santos Costa
Secretário Municipal de Assistência Social

Junior Gabriel de Santana
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

Maurício Vitor Santos de Jesus
Procuradoria Geral do Município

Emerson de Souza Dantas
Secretário Municipal da Fazenda

Islaine dos Santos Faustino de Oliveira
Secretaria Municipal da Saúde

Jose Carlos Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

21

Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas PPA-2022 a 2025

VISÃO ESTRATÉGICA	EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS
CRISÓPOLIS: JUNTOS CONSTRUÍREMOS UMA NOVA HISTÓRIA.	PODER LEGISLATIVO	LEGISLATIVO ATUANTE
	GESTÃO DEMOCRÁTICA, INOVADORA E PARTICIPATIVA	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
		APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
		DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
		CRISÓPOLIS: UMA GESTÃO MAIS MODERNA E EFICIENTE
	INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS	CRISÓPOLIS, PROMOVENDO SAÚDE
		CULTURA É HISTÓRIA
		EDUCAÇÃO, PASSAPORTE PARA O FUTURO
		EQUIDADE SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA
		CRIANÇA E ADOLESCENTE O FUTURO DO PAÍS
		DIGNIDADE NA MINHA MORADA
		ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL
	SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	CRISÓPOLIS PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO URBANO
		DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRISÓPOLIS
		CRISÓPOLIS PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

22

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa		
Código	001	
Denominação	LEGISLATIVO ATUANTE	
Recursos		
Valor Global	8.652.000,00	
Objetivo		
Código	01	
Descrição	Estabelecer um novo padrão da relação entre o município e a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle dos Órgãos Públicos.	
Orgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL	
Meta(s)		
Meta	Manter as atividades do Poder Legislativo	
Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Sede	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Administração de pessoal e encargos da Câmara Municipal Ampliação, requalificação e equipamento da Câmara Municipal Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

23

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa										
Código					002					
Denominação					GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS					
Indicadores										
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Indice Desejado					
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	Data	Índice Apurado	155,75					
Poupança corrente	Município	PERCENTUAL	31/12/2018	152,70	5,00%					
Recursos										
Valor Global					88.000,00					
Objetivo										
Código	01									
Descrição	Executar de forma eficiente e eficaz as funções de administração tributária, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil do Município.									
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
Meta(s)										
Meta	Modernizar o setor fazendário									
Regionalização			Desejado	Unidade de Medida						
Município			100,00%	PERCENTUAL						
Iniciativas										
Adoção de medidas para controle de inadimplência e sonegação fiscal										
Controle e monitoramento do nível de endividamento do município										
Implantação do programa IPTU Social										
Melhorias nas relações fisco/contribuinte, com ampliação dos prazos para apuração e recolhimento dos impostos										
Realização de rigoroso equilíbrio fiscal										
Realização do recadastramento imobiliário										
Reestruturação do setor de tributos										
Meta	Assegurar o funcionamento da gestão financeira e orçamentária									
Iniciativas										
Planejamento e controle dos gastos públicos										
Meta	Promover ações multisectoriais para o desenvolvimento									
Iniciativas										
Apoyo aos comerciantes da cidade a se organizarem em associações ou clube de diretores lojistas										
Apoyo e incentivo de campanhas para as compras no comércio local										
Capacitação dos nossos empresários										
Criação de incentivos voltados atração de empresas nos setores industrial, comercial e de prestação de serviços										
Criação do programa de desenvolvimento, valorização e capacitação do servidor público municipal										
Disponibilização de sistema de internet gratuita										
Divulgação nas diversas plataformas de mídias sobre potenciais do Município										
Encaminhamento de projetos a Câmara Municipal ampliando as funções da Secretaria da Fazenda										
Estabelecimento de políticas públicas para o desenvolvimento econômico										
Fortalecimento do controle interno										
Solicitação de consultoria junto ao Sebrae, Senac, Senai e Senar para fazer diagnóstico econômico do município e qualificação da mão de obra										

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

24

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
Recursos	
Valor Global	59.864.444,00
Objetivo	
Código	01
Descrição	Manter as atividades dos Órgãos da Administração Pública.
Orgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO
Meta(s)	
Meta	Garantir estrutura adequada para o pleno funcionamento das atividades de manutenção e técnicas dos Órgãos da Administração Pública Municipal
Regionalização	
Município	100,00% PERCENTUAL
Iniciativas	
Gestão das Ações do Fundo Municipal da Educação de Crisópolis Gestão das Ações da Controladoria Geral do Município Gestão das Ações da Ouvidoria Geral do Município Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Administração Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Educação e Cultura Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Saúde Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Crisópolis Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde de Crisópolis Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa				
Código	004			
Denominação	CRISÓPOLIS, PROMOVENDO SAÚDE			
Indicadores				
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	Indice Desejado
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Ba	PERCENTUAL	31/12/2020	98,09% 100,00%
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Ba	PERCENTUAL	30/11/2020	63,26% 100,00%
Recursos				
Valor Global	47.109.000,00			
Objetivo				
Código	01			
Descrição	Assegurar a oferta de serviços de saúde através da execução eficiente das políticas públicas da área de saúde.			
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta(s)				
Meta	Promover serviços da Atenção Primária para a população			
Regionalização			Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas				
Ampliação da realização de ação coletiva de escovação supervisionada				
Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI				
Aquisição de equipamentos digitais para os Agentes Comunitários de Saúde				
Aquisição de máquinas, instrumentos, equipamentos e veículos para a Atenção Básica Aumento do número de Agentes Comunitários de Saúde				
Capacitação continuada de servidores				
Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde				
Construção e requalificação de Unidades de Saúde				
Construção, implantação e manutenção da Academia da Saúde				
Contratação de sistemas tecnológicos				
Elaboração e implantação do projeto em Saúde Bucal				
Garantia da prioridade de atendimento odontológico das gestantes				
Garantia do acesso da população aos serviços de promoção e assistência integral em saúde Implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente Integrado - PEPI				
Incentivo as ações locais com enfoque em medicina preventiva, tais como: controle de hipertensão e diabetes, prevenção do câncer do colo, mama e próstata, prevenção de DST e COVID-19, educação e prevenção à dependência de drogas e saúde bucal				
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
Manutenção dos serviços do NASF				
Realização de Campanhas Educativas				
Reordenação da prática do Programa Saúde Bucal				
Reorganização dos atendimentos de próteses dentárias				
Requalificação das unidades do NASF				
Meta	Ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade			
Regionalização			Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas				
Ampliação da equipe técnica especializada				
Ampliação da oferta do atendimento com equipe multifuncional especializada Aquisição de ambulâncias				
Aquisição de equipamentos e mobiliários				
Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares				
Aquisição de recursos tecnológicos para registro, armazenamento e controle digital				
Aquisição de sistema tecnológico				
Aquisição de veículos				
Aumento de ofertas nas especialidades				
Celebração de convênios com o Estado e a União para adesão as políticas de saúde desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde Consolidação e ampliação da Rede Psicossocial				
Garantia da integralidade da assistência à população usuária do SUS				
Implantação do protocolo clínico de referência e contra referência para tratamento de transtornos mentais				
Implantação e regulação do Programa Humanização na Atenção Hospitalar				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Implementação de Sala de Parto Humanizado
Manutenção da casa de apoio aos pacientes na cidade Salvador
Manutenção das ações do TFD
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Realização de convênios com entidades especializadas para tratamento de dependentes químicos
Realização de convênios e parcerias com clínicas de atendimento especializado
Reativação do Centro Cirúrgico no Hospital Municipal
Suporte material para manutenção das ações de média e alta complexidade

Meta	Ampliar a oferta de medicamentos	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas				
Apresentação e atualização da listagem dos medicamentos disponíveis para os profissionais das unidades de saúde Capacitação dos profissionais da assistência farmacêutica				
Implantação do sistema de controle de medicamentos				
Implantação do sistema eletrônico para dispersão de medicamentos				
Manutenção das ações da assistência farmacêutica				
Manutenção das ações de distribuição de medicamentos da farmácia básica				

Meta	Aperfeiçoar as ações da vigilância epidemiológica	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas				
Adequação do setor de rede de frios vinculado à vigilância epidemiológica				
Ampliação das ações de combate à esquistosomose, realizar busca ativa e tratar 100% dos casos diagnosticados no município				
Ampliação das ações de combate e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis				
Ampliação das ações de combate e monitoramento das doenças de transmissão vetorial Estruturação tecnológica do setor de Vigilância em Epidemiológica				
Garantia do acesso da população ao calendário vacinal completo				
Implantação de ações periódicas de combate a IST/AIDS				
Manutenção das ações de vigilância epidemiológica				
Manutenção e qualificação do controle de doenças e agravos				
Organização e criação do fluxo de atendimento e controle das Doenças Diarréicas Agudas				
Organização, padronização, acompanhamento e desenvolvimento do plano de ação para os indicadores epidemiológicos do município				
Qualificação dos agentes de endemias				

Meta	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas				
Ampliação dos Conselhos Municipais de Saúde				
Ampliação e reforma da Secretaria de Saúde				
Conservação dos Conselhos Municipais no âmbito da saúde				
Manutenção dos conselhos				
Qualificação dos conselheiros de municipais de saúde				
Valorização e capacitação continuada aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde				

Meta	Reformar e ampliar o Hospital Municipal	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			1.00	UNIDADE
Iniciativas				
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal				

Meta	Implantar o Laboratório Hospitalar	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			1.00	UNIDADE
Iniciativas				
Implantação do Laboratório Hospitalar				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

27

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Promover atenção integral a Saúde do Homem		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Desenvolver campanhas de promoção à saúde do homem			
Elaboração de cartilha de orientação sobre o câncer de próstata e demais doenças que afetam predominantemente o sexo masculino Implantação do Programa de Atenção Integral a Saúde do Homem			

Meta	Implantar o Centro de Especialidade Odontológica - CEO		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			

Meta	Implantar a Carreta da Saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Implantação da Carreta da Saúde			

Meta	Criar Central de Ambulâncias		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Criação da Central de Ambulâncias			

Meta	Criar o Centro de Saúde da Mulher Crisopolense		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Criação do Centro de Saúde da Mulher Crisopolense			

Meta	Aperfeiçoar as ações da vigilância sanitária		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adequação da área física para o setor de VISA - Vigilância Sanitária			
Ampliação do programa SISAGUA para avaliação biológica, química e física da água também nos povoados			
Estabelecimento de critérios técnicos e criar check-list de vistoria de ambientes, serviços e produtos de interesse à saúde			
Estruturar tecnologicamente e adequar o RH do setor de Vigilância Sanitária (VISA)			
Implantação do programa SISSOLO para monitorar e controlar o uso de agrotóxicos no município			
Informatização do setor de VISA - Vigilância Sanitária para solicitação de alvarás sanitários			
Manutenção das ações de vigilância sanitária			
Realização de ações de educação sanitária para a população			
Realização de cadastramento dos estabelecimentos comerciais de interesse à saúde de acordo com o grau da VISA municipal pactuado com o estado			
Reestruturação do fluxo para concessão de alvarás sanitários, estabelecendo critérios e prazos			

Meta	Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde do trabalhador		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adequação da área física para o setor de saúde do trabalhador			
Estruturação tecnologicamente e adequação do RH do setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador			
Implantação do fluxo de atuação dos agentes de saúde do trabalhador			
Implementação, monitoramento e criação de estratégias de melhoria dos indicadores de saúde do trabalhador			
Manutenção das ações de vigilância em saúde do trabalhador			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

28

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	CULTURA É HISTÓRIA
Recursos	
Valor Global	757.600,00
Objetivo	
Código	01
Descrição	Assegurar o acesso à cultura, incentivar os artistas locais e apoiar os eventos tradicionais do Município.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Meta(s)	
Meta	Construir o Centro Cultural de Crisópolis
Regionalização	
Área Urbana	1.00
Iniciativas	
Construção do Centro Cultural de Crisópolis	
Meta	Realizar e apoiar as ações culturais
Regionalização	
Município	100,00%
Iniciativas	
Apoio a projetos culturais nas Escolas da Rede Municipal e nas praças da Cidade	
Apoio aos eventos culturais e religiosos	
Apoio aos eventos evangélicos: Dia do Evangélico e Dia da Bíblia	
Apoio aos grupos culturais de teatro, música e arte	
Apoio as ações de cultura do município	
Apoio as festas Religiosas do Bom Jesus, Santa Cruz e Senhora Santana	
Criação de grupos culturais	
Criação do cadastro único dos artistas locais	
Criação do projeto cultural cinema na praça	
Implantação de espaços culturais	
Promoção de parcerias com iniciativas público/privada	
Realização de encontros municipais de cultura, mostras pedagógicas e feiras de ciências	
Resgate e apoio às festas tradicionais dos Povoados do Pinto, Entroncamento e Buril	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa					
Código	006				
Denominação	EDUCAÇÃO, PASSAPORTE PARA O FUTURO				
Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	Indice Desejado	
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	Data 31/12/2019	3,90%	5,50%
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	4,90%	6,00%
Recursos					
Valor Global	100.782.000,00				
Objetivo					
Código	01				
Descrição	Fortalecer o processo educacional com foco na valorização dos profissionais da área, na qualidade do ensino, na estruturação da Unidades Escolares e no atendimento aos estudantes de forma integral e resolutiva.				
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Meta(s)					
Meta	Construir Creches para atender crianças de 0 até 5 anos				
Regionalização					
Povoado Buril	1.00				
Povoado do Pinto	1.00				
Povoado Gangu	1.00				
Iniciativas					
Construção de Creches					
Meta	Criar a Fanfarra Escolar				
Regionalização					
Área Rural	1.00				
Área Urbana	1.00				
Iniciativas					
Criação da Fanfarra Escolar					
Meta	Construir Escola do Ensino Fundamental				
Regionalização					
Área Rural	1.00				
Área Urbana	1.00				
Iniciativas					
Construção de Escola do Ensino Fundamental					
Meta	Ampliar e Requalificar a Biblioteca Municipal				
Regionalização					
Município	1.00				
Iniciativas					
Ampliação e Requalificação da Biblioteca Municipal					
Aquisição de livros para o acervo da Biblioteca Municipal					
Instalação de laboratório de informática na Biblioteca Municipal com acesso à internet					
Meta	Implantar uma escola no modelo Votor Disciplinar				
Regionalização					
Município	1.00				
Iniciativas					
Formalização de parceria com a Polícia Militar para instalação de unidade de ensino modelo Votor Disciplinar					
Implantação de uma escola modelo Votor Disciplinar					
Meta	Assegurar o acesso dos alunos que demandam vagas no ensino infantil				
Regionalização					
Município	100,00%				
Iniciativas					
Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e de manutenção do ensino					
Aquisição de móveis e equipamentos para escolas					
Aquisição de uniformes escolares					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

30

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Assegurar os projetos políticos pedagógicos
Contratação de novos profissionais para o 2º turno
Fortalecimento da adesão ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas
Fortalecimento do acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil
Garantia da alimentação escolar
Garantia do transporte escolar
Implantação de tempo integral para a Educação Infantil
Implementação de mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social
Melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil
Melhorias na estrutura de recursos humanos e currículo para efetivação do 2º turno
Promoção da busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, estimulando o acesso à escola
Requalificação e ampliação das escolas e creches

Meta	Reducir o índice de evasão escolar	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas

Aquisição de materiais e livros para educação de jovens e adultos
Desenvolvimento de ações de prevenção à evasão nas classes de Educação de Jovens e Adultos
Implantação de espaço para realização de cursos profissionalizantes
Manutenção da oferta da alimentação escolar
Manutenção da oferta do transporte escolar
Promoção de parceria com a União, Estado, Associações Civis, Religiosas e Sindicatos, para colaborar no processo erradicação do analfabetismo
Realização de cursos de formação continuada para os professores que atuam na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Meta	Assegurar o acesso dos alunos que demandam vagas no ensino fundamental	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas

Aquisição de uniformes escolares
Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e de manutenção do ensino
Aquisição de móveis e equipamentos para escolas
Aquisição de plataforma digital e equipamentos digitais
Capacitação dos profissionais da área de educação
Contratação de novos profissionais para o 2º turno
Contratação de profissionais da área de Educação Física
Elaboração e adequação da Proposta Político Pedagógica das escolas de Ensino Fundamental
Fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar
Garantia de estrutura física de pessoal e currículo para efetivação do 2º turno
Garantia do acesso a internet nas áreas onde houver possibilidade
Gestão das Ações Voltadas para o Ensino Fundamental
Implantação da Escola Municipal de Tempo Integral
Manutenção, aquisição e contratação de frota de veículo para transporte escolar
Modernização dos equipamentos escolares do ensino fundamental
Organização de salas de recursos multifuncionais
Parceria com o departamento de esportes e cultura para implantação das atividades extracurriculares
Preparo e distribuição da alimentação escolar com qualidade
Promoção da busca ativa da população fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social, saúde e conselho tutelar
Realização de parceria com a Secretaria de Saúde para instituir o Programa Boa Visão
Realização de premiação para alunos que se destacarem na prática da leitura
Requalificação e ampliação das escolas do Ensino Fundamental
Viabilizar junto às escolas estratégias de acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental que apresentam dificuldades no processo ensino/aprendizagem

Meta	Apoiar o acesso ao ensino superior	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas

Disponibilização de cursos profissionalizantes aos estudantes do 3º ano do ensino médio
Intermediação com Instituições de Ensino Superior Privadas no município de Crisópolis
Intermediação para instalação de um Polo Universitário da Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Manutenção do Transporte Universitário para as regiões de Ribeira do Pombal e Parapiranga
Oferta de cursos preparatórios para o Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM
Qualificação dos alunos do 3º ano do ensino médio para ingressar no ensino superior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

31

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Realização de adesão a programas de formação em nível superior ou técnico em instituições federais e estaduais para os profissionais da educação

Meta	Garantir o acesso dos alunos com necessidades especiais à escola	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas				
Adequação do espaço físico escolar para atendimento das crianças portadoras de necessidades especiais				
Aderir a Programas específicos para formação de Profissionais da Educação para as escolas do campo e para a Educação				
Especial Aquisição de equipamentos específicos para atender crianças com deficiência				
Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e lúdicos, próprios para educação especial				
Aquisição de uniformes escolares				
Buscar parceria com instituições governamentais ou não na área da educação especial				
Contratação de cuidador com formação mínima em ensino médio				
Contratação de tradutor/intérprete de libras				
Distribuição de uniformes escolares				
Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado				
Manutenção da alimentação escolar				
Manutenção da oferta do transporte escolar				
Manutenção das unidades escolares				
Organização de salas de recursos multifuncionais				

Meta	Melhorar a qualidade da prestação de serviços educacionais	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas				
Buscar parceria com a Polícia Militar e comunidade, visando o combate às drogas não lícitas				
Criação do Núcleo de Captação de Recursos				
Criação do Núcleo de Tecnologia				
Efetivação de parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia para a implantação de cursos de educação profissional de nível médio no município				
Incentivo aos professores a buscarem formação inicial em cursos de licenciatura na área de atuação				
Incentivo aos professores a fazerem uso das obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários do programa nacional de expansão do acervo das escolas públicas				
Incentivo aos profissionais da educação graduados a buscarem formação nos cursos de mestrados e doutorados, em especial, na modalidade a distância				
Promover a aproximação da família com a escola por meio de reuniões, ofertas de cursos de curta duração, palestras e eventos				
Promover palestras de incentivo, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas científicas				
Promover, em consonância com a União e Estado da Bahia, ações de formação continuada para os órgãos colegiados da Educação				
Básica Realização de palestras e campanhas com foco no combate às drogas não lícitas				
Valorização dos profissionais do magistério garantindo piso salarial estabelecido e evolução na carreira através dos percentuais definidos no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação de Crisópolis-BA				

Meta	Garantir a participação democrática no planejamento e execução das ações de educação	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município			100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas				
Apóio ao funcionamento do conselho municipal				
Capacitação dos Conselheiros Municipais				
Garantir o acesso a internet nas áreas onde houver possibilidade				
Qualificação dos membros do conselho municipal				
Revisão do Plano Municipal de Educação estabelecendo estratégias para cumprimento das metas				
Revisão periódica do plano de carreira do magistério				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

32

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa					
Código	007				
Denominação	EQUIDADE SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA				

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Indice Desejado
			Data	Indice Apurado	
Total de famílias cadastradas (Cadastro Único)	SAGI	QUANTIDADE	30/06/2021	5.814	6.904

Recursos					
Valor Global	5.745.520,00				

Objetivo					
Código	01				
Descrição	Gerir a Política Municipal de Assistência Social, buscando garantir a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento às vulnerabilidades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.				
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Meta(s)							
Meta	Assegurar as ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município						
Regionalização			Desejado	Unidade de Medida			
Município			100,00%	PERCENTUAL			
Iniciativas							
Apresentação de Plano de Cargos e Salários							
Capacitação continuada							
Elaboração do Projeto Lei da Política Municipal de Assistência Social							
Garantia da vigilância para se ofertar os serviços de acordo com a real necessidade local							
Pactuação com o poder legislativo e executivo para fixação do piso de financiamento municipal							
Potencialização da oferta dos serviços socioassistenciais							

Objetivo					
Código	02				
Descrição	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Meta(s)							
Meta	Construir o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS						
Regionalização			Desejado	Unidade de Medida			
Area Urbana			1.00	UNIDADE			
Iniciativas							
Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS							

Meta	Ampliar a oferta dos serviços e ações da Proteção Social Básica						
Regionalização			Desejado	Unidade de Medida			
Município			50,00%	PERCENTUAL			
Iniciativas							
Ampliação da cobertura e a oferta dos serviços socioassistencias							
Aquisição de móveis e equipamentos							
Articulação com a gestão do CadÚnico para o fornecimento dos dados para localização e identificação das famílias para serem acompanhadas							
Articulação com CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços para identificação do público em situação de violação de direitos para inserção no SCFV							
Capacitação de forma regular para os trabalhadores do SUAS							
Execução do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas							
Implantação de Equipe Volante							
Qualificação do atendimento às famílias referenciadas							

Meta	Promover o desenvolvimento infantil integral na primeira infância						
Regionalização			Desejado	Unidade de Medida			
Município			100,00%	PERCENTUAL			
Iniciativas							
Ampliação das visitas domiciliares que são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa							
Apoio a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais							
Mediação do acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem							





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Promoção de ações que assegurem a importância do brincar, dos cuidados e dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento integral

Objetivo	
Código	03
Descrição	Promover o acesso à população de baixa renda à Programas de transferência de renda e acesso aos benefícios eventuais, fortalecendo as ações de enfrentamento à pobreza e à desigualdade social no município.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta(s)		
Meta	Reducir os índices de pobreza no Município	
Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Aquisição de materiais e equipamentos Cumprimento da execução dos benefícios eventuais elencados na Lei Municipal Efetivar a execução da distribuição de cestas básicas priorizando a situação de extrema vulnerabilidade social e insegurança alimentar Firmar parceria com empresas especializadas em capacitações visando o empoderamento das famílias em situação de vulnerabilidade social Fortalecimento do Programa Bolsa Família Implantação do benefício do Auxílio Aluguel Social Implantação do Programa Cartão Benefício Cidadão Crisopolense Manutenção do Programa Mãe Crisopolense Manutenção dos Benefícios Eventuais Promoção do acesso à população de baixa renda a oficinas e curso de capacitação profissionalizante Qualificação da equipe do CadÚnico Realização de busca ativa para inserção de famílias pobres e extremamente pobres no CadÚnico		

Objetivo	
Código	04
Descrição	Garantir o funcionamento das atividades da assistência social através da participação social na construção e aplicação de políticas públicas de assistência social.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta(s)		
Meta	Ampliar a participação popular na execução de políticas de assistência social	
Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Capacitação para os conselheiros Fomentar a estrutura dos conselhos com aquisições de equipamentos e mobiliários Fortalecimento das Conferências Municipais Implantação de Casa dos Conselhos		

Objetivo	
Código	05
Descrição	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com necessidades especiais de 0 a 18 anos identificando as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e permanência das mesmas, através de parcerias multisectoriais.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta(s)		
Meta	Reducir o índice de evasão no Ensino Especial	
Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	60,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Garantia do acompanhamento das famílias dos usuários do serviço no CRAS Promoção da elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com necessidades especiais Realização de visitas domiciliares para aplicação dos questionários		

Objetivo	
Código	06
Descrição	Organizar, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

34

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta(s)			
Meta	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS			

Meta	Ampliar a oferta dos serviços e ações da Proteção Social da Média Complexidade		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		60,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Garantia de melhor atendimento às famílias referenciadas e usuárias do CREAS			
Incentivo e apoio às campanhas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes			
Promoção da publicidade à população sobre o trabalho do CREAS e os serviços ofertados			
Promoção de Audiências Públicas			
Promoção de campanhas, eventos e seminários, em especial ao público masculino sobre essa mazela social que acomete as mulheres de forma crescente			
Promoção de material educativo para divulgação do Trabalho Infantil			
Realização de campanhas de mobilização e sensibilização da sociedade			
Redução da incidência do Trabalho Infantil			
Trabalhar em parceria com o SGD - Sistema de Garantia de Direitos			

Objetivo			
Código	07		
Descrição	Ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.		
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta(s)			
Meta	Ampliar a oferta dos serviços e ações da Proteção Social da Alta Complexidade		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliação do atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente			
Formalização de convênios com ONGs para acolhimento de crianças e adolescentes do município			
Implementação do recurso de meio salário mínimo às famílias acolhedoras em exercício da função			
Promoção de campanhas de sensibilização da sociedade quanto a importância de se cadastrar e participar do Programa Família acolhedora			
Promoção do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

35

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	008
Denominação	CRIANÇA E ADOLESCENTE O FUTURO DO PAÍS
Recursos	
Valor Global	1.705.000,00
Objetivo	
Código	01
Descrição	Garantir em caráter prioritário a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, assegurando seus diretos e proteção integral.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Meta(s)	
Meta	Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal
Regionalização	
Município	100,00% PERCENTUAL
Iniciativas	
Ampliação do atendimento em unidade residencial	
Capacitação continuada através do um plano de capacitação	
Celebração de parcerias com diversos órgãos para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes	
Garantia de uma educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes	
Implantação do serviço de acolhimento institucional de Criança e Adolescente	
Prestação de atendimento psicossocial	
Realização de campanhas contra o combate às drogas, violência e prostituição infantil e adolescente	
Meta	Combater à violência contra crianças e adolescentes
Regionalização	
Município	100,00% PERCENTUAL
Iniciativas	
Fortalecimento do Conselho Tutelar com Capacitações de forma continuada	
Identificação dos principais problemas que afligem a população infanto-juvenil	
Implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA no município	
Manutenção e funcionamento das ações dos conselhos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

36

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	009
Denominação	DIGNIDADE NA MINHA MORADA
Recursos	
Valor Global	192.000,00
Objetivo	
Código	01
Descrição	Melhorar as condições de vida através de ações relacionadas ao Programa de Habitação Social para famílias de baixa renda.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Meta(s)	
Meta	Gerenciar as ações de habitação de interesse social
Regionalização	
Município	100,00% PERCENTUAL
Iniciativas	
Captação e aplicação de recursos destinados às políticas públicas de habitação Construção de unidades habitacionais Firmar parcerias para recebimento de Emendas parlamentares Reforma de unidades habitacionais	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

37

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa				
Código	010			
Descrição	CRISÓPOLIS PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO URBANO			

Indicadores					Indice Desejado	
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência			
			Data	Indice Apurado		
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	152,70	155,75	

Recursos		
Valor Global		28.032.400,00

Objetivo		
Código	01	
Descrição	Promover melhoria da infraestrutura física nos espaços e áreas públicas, ampliação da oferta dos serviços públicos e garantia da acessibilidade.	
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Meta(s)			
Meta	Ampliar a oferta de infraestrutura local		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de carro pipa			
Construção de praças, parques e jardins públicos			
Criação de ciclovias			
Implantação de pontos de acessibilidade nos espaços públicos			
Implantação do sistema de sinalização viária			
Instalação de Rádio-Base (Torres de telefonia celular)			
Manutenção dos espaços públicos			
Manutenção dos prédios públicos			
Manutenção e ampliação das redes pluviais			
Manutenção serviços públicos			
Pavimentação de vias públicas			
Promover melhorias na infraestrutura de apoio ao transporte público			
Recuperação e manutenção de estradas vicinais			
Recuperação e manutenção de praças, parques e jardins públicos			
Revitalização do Estádio Municipal			

Meta	Construir poços artesianos		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		5.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção de poços artesianos			

Meta	Construir Cemitério Municipal		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção do Cemitério Municipal			

Meta	Construir Casas Populares		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		300.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção de Casas Populares			

Meta	Construir Portais na Cidade		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		2.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção dos Portais na Cidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

38

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Assegurar a oferta dos serviços públicos		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Manutenção dos serviços de limpeza urbana			
Manutenção e ampliação da rede iluminação pública			

Objetivo			
Código	02		
Descrição	Aumentar a segurança da população através da implantação de medidas preventivas.		
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		

Meta(s)			
Meta	Implantar ações que viabilizem a segurança do Município		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Apoio a Polícia Militar e Civil			
Aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico			
Aquisição de veículos e equipamentos para instalação da Guarda Municipal			
Requalificação do Posto da Polícia Militar			
Treinamento da Guarda Municipal em parceria com a Polícia Militar			

Meta	Construir o Complexo Policial		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção do Complexo Policial			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

39

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa					
Código	011				
Denominação	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRISÓPOLIS				

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Indice Desejado
			Data	Indice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	152,70	155,75

Recursos					
Valor Global					1.252.000,00

Objetivo					
Código	01				
Descrição	Promover o desenvolvimento rural, buscando melhoria na qualidade de vida para o homem do campo, com a introdução de técnicas e tecnologias que possam aumentar a sua produtividade e alavancar a economia local.				
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIP DE DESENV. ECON. AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				

Meta(s)					
Meta	Construir o Matadouro	Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Rural				1.00	UNIDADE
Iniciativas					
Construção do Matadouro					
Meta	Promover o apoio e incentivo às atividades agropecuárias	Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município				100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas					
Apoio às associações de agricultores					
Apoio e suporte a projetos e programas agropecuários					
Apoio técnico e operacional a pequenos produtores e agricultores familiares					
Aquisição de máquinas e equipamentos					
Aquisição de tanques de armazenamento e resfriamento de leite produzido nas pequenas propriedades rurais					
Aquisição de tratores e implementos agrícolas					
Cadastramento dos agricultores familiares para o recebimento das sementes					
Capacitação de produtores rurais					
Fortalecer o cultivo da mandioca e seus derivados					
Fortalecimento da produção da mandioca					
Implantar o Programa Fazenda Produtiva					
Incentivo e apoio à campanha de vacinação					
Promoção de Feiras Agropecuárias					
Promoção do atendimento médico-veterinário para apoio aos agricultores familiares					

Meta	Apoiar a regularização fundiária	Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município				100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas					
Promoção da regularização de imóveis rurais de pequenos produtores					
Realização de Convênio com INCRA para emissão de CCIR					

Objetivo					
Código	02				
Descrição	Preservar e proteger a Meio Ambiente de Crisópolis, promovendo o desenvolvimento local sustentável.				
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIP DE DESENV. ECON. AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
Meta(s)					
Meta	Promover ações de proteção e recuperação ambiental	Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município				100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas					
Ampliação, proteção e preservação das áreas verdes do Município					
Apoio a recuperação das matas ciliares					
Criação da Horta Comunitária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

40

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

- Criação de Viveiro com Espécies Nativas e Exóticas
- Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Execução do Plano Municipal de Resíduos Sólidos
- Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico em convênio com a FUNASA
- Garantia da Preservação Ambiental
- Implantação do aterro sanitário
- Implantação do sistema da coleta seletiva de lixo e reciclagem
- Implementação do Projeto de Captação de Água da Chuva e Educação sobre Plantas Medicinais
- Promoção da arborização e reflorestamento com plantas nativas
- Promoção de campanhas de educação ambiental
- Promoção do Projeto de Horta nas Escolas
- Realização de parcerias com instituições para desenvolvimento de estratégias de arborização e reflorestamento
- Realização de projeto do Aterro sanitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

41

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa					
Código	012				
Denominação	CRISÓPOLIS PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	Indice Desejado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	152,70	155,75
Recursos					
Valor Global					308.000,00
Objetivo					
Código	01				
Descrição	Fortalecer as ações de promoção do desenvolvimento econômico do Município.				
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIP DE DESENV. ECON. AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
Meta(s)					
Meta	Fortalecer a economia local				
Regionalização				Desejado	Unidade de Medida
Município				100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas					
Apoio ao desenvolvimento de pequenos negócios Apoio e incentivo ao associativismo Criação da Central de Distribuição e Comercialização de Cereais Criação de parceria junto ao Cartório de Títulos e Documentos Criação e implantação do Sistema de Inspeção Municipal Efetivação de parceria com o Governo do Estado Efetivação de parceria com o SEBRAE Efetivação de parcerias com a Embrapa Tabuleiro Costeiros em Aracajú - SE, Embrapa Mandioca e Fruticultura em Cruz das Almas - BA e a Bahiater/SETAF Alagoainhas Estruturação do trabalho dos catadores de materiais recicláveis em associações e cooperativas Fortalecimento dos micro e pequenos negócios informais rurais e urbanos Implantação de incubadoras de empreendimentos econômicos e solidários Incentivo à diversificação de culturas frutíferas Manutenção da Regularização Fundiária Urbana Qualificação dos empreendedores na área de Ciência Tecnológica Realização de encontros, cursos sobre ciência e inovação tecnológica					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

42

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa			
Código	013		
Denominação	ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL		
Recursos			
Valor Global	1.028.000,00		
Objetivo			
Código	01		
Descrição	Possibilitar práticas esportivas, lazer, qualidade de vida e saúde aos municípios Crisopolienses.		
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta(s)			
Meta	Apoiar o esporte amador		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%		
Iniciativas			
Apoio a Entidades Desportivas			
Apoio aos jovens com potencial de atleta			
Criação de benefícios financeiros de incentivo ao esporte amador			
Identificação de jovens com potencial atleta			
Meta	Implantar projetos/espaços de atividades esportivas		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Rural	100,00%		
Área Urbana	100,00%		
Iniciativas			
Criação de Olimpíadas do Ensino Fundamental			
Implantação de academia ao ar livre			
Implantação de escolinhas de atividades desportivas multidisciplinares			
Implantação de espaços para práticas de atividades esportivas			
Meta	Manter as atividades esportivas e de lazer		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%		
Iniciativas			
Ampliação da oferta de modalidades esportivas			
Aquisição de equipamentos esportivos e de lazer			
Manutenção das áreas de esporte e lazer			
Promoção de eventos esportivos e recreativos para pessoas da terceira idade			
Realização de campeonatos de futebol feminino			
Realização de campeonatos para pessoas portadoras de necessidades especiais			
Realização de campeonatos rurais de futebol de campo entre os povoados			
Reestruturação do Departamento de Esporte e Lazer			
Meta	Reestruturar o Estádio Municipal		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município	1.00		
Iniciativas			
Construção da sala de imprensa do Estádio Municipal			
Instalação de torres com refletores no Estádio Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

43

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	014
Denominação	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Recursos	
Valor Global	80.000,00
Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Meta(s)	
Meta	Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação
Regionalização	
Município	100,00%
Iniciativas	
Apoio ao empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes Elaboração de legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal Implementação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial Promoção das ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

44

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	015
Denominação	CRISÓPOLIS: UMA GESTÃO MAIS MODERNA E EFICIENTE

Recursos	
Valor Global	5.508.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Qualificar os processos nas áreas de captação de pessoal, estruturação e modernização de carreiras públicas, capacitação técnica, desenvolvimento profissional, remuneração, benefícios, saúde e gestão geral do quadro de pessoal.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)	
Meta	Manter as atividades administrativas em pleno funcionamento
	Regionalização
Município	Desejado 100,00%
Iniciativas	
Administração de pessoal e encargos Atualização do Estatuto do Servidor com a participação do Servidor Público Criação do Programa de Estágios Cumprimento das normas técnicas de normas e posturas Gestão com ênfase na ação preventiva Implantação do modelo gerencial sintonizado com as modernas técnicas de planejamento público Plotagem dos veículos oficiais Profissionalização e valorização do servidor público Promoção do diálogo entre servidores e administração pública Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Administração Uniformização dos servidores pertencentes ao quadro da administração municipal	

Objetivo	
Código	02
Descrição	Apoiar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos Municipais.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)	
Meta	Promover e modernizar os procedimentos administrativos
	Regionalização
Município	Desejado 100,00%
Iniciativas	
Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários Capacitação de servidores Criação e implementação da Prefeitura Itinerante nos Distritos Cumprimento das Leis de transparéncia municipal Fortalecimento da Gestão Estratégica Fortalecimento da transparéncia e do controle interno do município Fortalecimento dos Conselhos Municipais Fortalecimento dos serviços de comunicação e publicidade Implantação do Sistema Único Integrado Administração Financeira e Controle (SIAFIC) Manutenção, ampliação e renovação da frota de veículos Mapeamento dos processos administrativos Modernização de processos de trabalho manuais Qualificação do atendimento ao público Realização de concurso público Utilização das tecnologias de informação e comunicação na área administrativa	

Objetivo	
Código	03
Descrição	Instituir e organizar a Guarda Municipal de Crisópolis com utilização de armamento não letal.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)	
---------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

45

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Garantir uma cidade ainda mais segura aos municípios					
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida			
Município		100,00%	PERCENTUAL			
	Iniciativas					
Elaboração do Projeto de Lei de instituição da Guarda Municipal						
Implementação do curso de formação dos agentes selecionados						
Realização de estudo sobre o quantitativo do efeito necessário ao município						

Objetivo	
Código	04
Descrição	Criar uma rede de monitoramento no município visando garantir uma cidade mais segura para todos os municíipes e para o patrimônio público;.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)	
Meta	Estimular e coordenar ações de prevenção e enfrentamento da violência
	Regionalização
Município	100,00%
	Iniciativas
Aquisição de equipamentos	
Capacitação e treinamento de pessoal	
Instalação de câmeras de videomonitoramento	
Realização do estudo sobre os pontos estratégicos para instalação das câmeras de videomonitoramento	

Objetivo	
Código	05
Descrição	Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários
Orgão Responsável	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta(s)	
Meta	Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal
	Regionalização
Município	100,00%
	Iniciativas
Adoção de mecanismos eficientes de cobrança dos créditos tributários e não tributários	
Implementação do sistema de gestão e controle dos créditos da Fazenda Pública Municipal, evitando a prescrição	
Potencialização da cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa	
Realização de ações de conciliação judicial e extrajudicial	

Meta	Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas
	Regionalização
Município	100,00%
	Iniciativas
Aprimoramento da comunicação interna e externa	
Implantação do sistema de controle das ações ajuizadas contra a Fazenda Pública Municipal	
Orientação preventivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na gestão de pessoas e fiscalização de contratos, evitando lides futuras	

Objetivo	
Código	06
Descrição	Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso à informação e eficiência
Orgão Responsável	CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO

Meta(s)	
----------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

46

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Implantação do cronograma especificando atribuições, prazos e responsáveis			
Implantação do monitoramento dos fluxos correlatos a execução da despesa orçamentária			
Monitoramento da conformidade do Portal da Transparência com as exigências normativas			

Meta	Reducir o número de achados de auditoria do TCM-BA		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitação dos servidores da Secretaria			
Implementação do plano anual de auditoria operacional e de conformidade			
Realização de seminários e workshops com os gestores e servidores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

47

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa	Objetivo	Meta
1 LEGISLATIVO ATUANTE	1 Estabelecer um novo padrão da relação entre o município e a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle dos Órgãos Públicos.	01 Manter as atividades do Poder Legislativo
2 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	1 Executar de forma eficiente e eficaz as funções de administração tributária, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil do Município.	01 Modernizar o setor fazendário 02 Assegurar o funcionamento da gestão financeira e orçamentária 03 Promover ações multisectoriais para o desenvolvimento
3 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	1 Manter as atividades dos Órgãos da Administração Pública.	1 Garantir estrutura adequada para o pleno funcionamento das atividades de manutenção e técnicas dos Órgãos da Administração Pública Municipal
4 CRISÓPOLIS, PROMOVENDO SAÚDE	1 Assegurar a oferta de serviços de saúde através da execução eficiente das políticas públicas da área de saúde.	01 Promover serviços da Atenção Primária para a população 02 Ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade 03 Ampliar a oferta de medicamentos 04 Aperfeiçoar as ações da vigilância epidemiológica 05 Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria 06 Reformar e ampliar o Hospital Municipal 07 Implantar o Laboratório Hospitalar 08 Promover atenção integral à Saúde do Homem 09 Implantar o Centro de Especialidade Odontológica - CEO 10 Implantar a Carreta da Saúde 11 Criar Central de Ambulâncias 12 Criar o Centro de Saúde da Mulher Crisopolese 13 Aperfeiçoar as ações da vigilância sanitária 14 Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde do trabalhador
5 CULTURA É HISTÓRIA	1 Assegurar o acesso à cultura, incentivar os artistas locais e apoiar os eventos tradicionais do Município.	01 Construir o Centro Cultural de Crisópolis 02 Realizar e apoiar as ações culturais
6 EDUCAÇÃO, PASSAPORTE PARA O FUTURO	1 Fortalecer o processo educacional com foco na valorização dos profissionais da área, na qualidade do ensino, na estruturação das Unidades Escolares e no atendimento aos estudantes de forma integral e resolutiva.	01 Criar a Fanfarra Escolar 02 Construir Creches para atender crianças de 0 até 5 anos 03 Construir Escola do Ensino Fundamental 04 Ampliar e Requalificar a Biblioteca Municipal 05 Implantar uma escola no modelo Votor Disciplinar 06 Assegurar o acesso dos alunos que demandam vagas no ensino infantil 07 Reduzir o índice de evasão escolar 08 Assegurar o acesso dos alunos que demandam vagas no ensino fundamental 09 Apoiar o acesso ao ensino superior 10 Garantir o acesso dos alunos com necessidades especiais à escola 11 Melhorar a qualidade da prestação de serviços educacionais 12 Garantir a participação democrática no planejamento e execução das ações de educação
7 EQUIDADE SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA	1 Gerir a Política Municipal de Assistência Social, buscando garantir a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento às vulnerabilidades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.	01 Assegurar as ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

48

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa	Objetivo	Meta
2	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	<ul style="list-style-type: none">01 Construir o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS2 Ampliar a oferta dos serviços e ações da Proteção Social Básica3 Promover o desenvolvimento infantil integral na primeira infância
3	Promover o acesso à população de baixa renda à Programas de transferência de renda e acesso aos benefícios eventuais, fortalecendo as ações de enfrentamento à pobreza e à desigualdade social no município.	<ul style="list-style-type: none">01 Reduz os índices de pobreza no Município
4	Garantir o funcionamento das atividades da assistência social através da participação social na construção e aplicação de políticas públicas de assistência social.	<ul style="list-style-type: none">01 Ampliar a participação popular na execução de políticas de assistência social
5	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com necessidades especiais de 0 a 18 anos identificando as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e permanência das mesmas, através de parcerias multisetoriais.	<ul style="list-style-type: none">01 Reduzir o índice de evasão no Ensino Especial
6	Organizar, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos.	<ul style="list-style-type: none">01 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS02 Ampliar a oferta dos serviços e ações da Proteção Social da Média Complexidade
7	Ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.	<ul style="list-style-type: none">01 Ampliar a oferta dos serviços e ações da Proteção Social da Alta Complexidade
8	CRIANÇA E ADOLESCENTE O FUTURO DO PAÍS	<ul style="list-style-type: none">1 Garantir em caráter prioritário a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, assegurando seus diretos e proteção integral.<ul style="list-style-type: none">01 Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal02 Combater à violência contra crianças e adolescentes
9	DIGNIDADE NA MINHA MORADA	<ul style="list-style-type: none">1 Melhorar as condições de vida através de ações relacionadas ao Programa de Habitação Social para famílias de baixa renda.<ul style="list-style-type: none">01 Gerenciar as ações de habitação de interesse social
10	CRISÓPOLIS PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO URBANO	<ul style="list-style-type: none">1 Promover melhoria da infraestrutura física nos espaços e áreas públicas, ampliação da oferta dos serviços públicos e garantia da acessibilidade.<ul style="list-style-type: none">01 Ampliar a oferta de infraestrutura local02 Construir poços artesianos03 Construir Cemitério Municipal04 Construir Casas Populares05 Construir Portais na Cidade06 Assegurar a oferta dos serviços públicos2 Aumentar a segurança da população através da implantação de medidas preventivas. 01 Implantar ações que viabilizem a segurança do Município<ul style="list-style-type: none">02 Construir o Complexo Policial
11	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRISÓPOLIS	<ul style="list-style-type: none">1 Promover o desenvolvimento rural, buscando melhoria na qualidade de vida para o homem do campo, com a introdução de técnicas e tecnologias que possam aumentar a sua produtividade e alavancar a economia local.<ul style="list-style-type: none">01 Construir o Matadouro02 Promover o apoio e incentivo às atividades agropecuárias03 Apoiar a regularização fundiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

49

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa	Objetivo	Meta
2 Preservar e proteger a Meio Ambiente de Crisópolis, promovendo o desenvolvimento local sustentável.	01 Promover ações de proteção e recuperação ambiental	
12 CRISÓPOLIS PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 Fortalecer as ações de promoção do desenvolvimento econômico do Município.	01 Fortalecer a economia local
13 ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL	1 Possibilitar práticas esportivas, lazer, qualidade de vida e saúde aos municíipes Crisopolenses.	01 Apoiar o esporte amador 02 Implantar projetos/espaços de atividades esportivas 03 Manter as atividades esportivas e de lazer 04 Reestruturar o Estádio Municipal
14 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1 Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município.	01 Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação
15 CRISÓPOLIS: UMA GESTÃO MAIS MODERNA E EFICIENTE	1 Qualificar os processos nas áreas de captação de pessoal, estruturação e modernização de carreiras públicas, capacitação técnica, desenvolvimento profissional, remuneração, benefícios, saúde e gestão geral do quadro de pessoal.	01 Manter as atividades administrativas em pleno funcionamento
	2 Apoiar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos Municipais.	01 Promover e modernizar os procedimentos administrativos
	3 Instituir e organizar a Guarda Municipal de Crisópolis com utilização de armamento não letal.	01 Garantir uma cidade ainda mais segura aos municíipes
	4 Criar uma rede de monitoramento no município visando garantir uma cidade mais segura para todos os municíipes e para o patrimônio público;	01 Estimular e coordenar ações de prevenção e enfrentamento da violência
	5 Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários	01 Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal 02 Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas
	6 Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso à informação e eficiência	01 Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência 02 Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA